



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

**ATO TRT13 CGP N.º 056, DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 8391/2022, como preconiza o art.13, §§ 1º e 2º da Resolução Administrativa n.º 018/2009,

**RESOLVE**

**Conceder Promoção Funcional** à servidora ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDORA	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	REFERÊNCIA ATUAL classe/padrão	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA classe/padrão	DATA PARA PROGRESSÃO
LARISSA DE MELO E TORRES	ANALISTA JUDICIÁRIA	29.06.2011	201360560	B10	C11	09.01.2022

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**

Desembargador Presidente